



Município de Alcácer do Sal
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Serviço de Ação Social

EDITAL

Procedimento Concursal para Atribuição de Habitações Municipais, em Regime de Arrendamento Apoiado

Aos vinte e três dias do mês de outubro, pelas 10.00 horas, no Edifício dos Serviços Técnicos Municipais, conhecido por Abegoaria, reuniram os Técnicos Superiores, nomeados ao abrigo do artigo 8º do Regulamento, Mário José Cardoso Moreira, Sociólogo, Telma Margarida da Silva Bernardo, Assistente Social e Milene Margarida Pederneira Direitinho, Jurista, que constituem o Júri do Procedimento Concursal para atribuição de Habitações Municipais, aberto pelo Edital de 3 de junho de 2018, da responsabilidade do senhor Vereador Nuno Miguel Besugo Pestana, e que decorre ao abrigo do Regulamento para a Atribuição de Habitações Municipais em Regime de Arrendamento Apoiado, publicado no Diário da Republica, sob o numero 329/2018, de 28 de Maio, que a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, em sessão ordinária de 20 de abril de 2018, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de 12 de abril de 2018, doravante designado apenas de Regulamento, a fim de verificar a conformidade das Candidaturas apresentadas, nos Termos do Regulamento Supra e das Normas do Procedimento, e, nesse sentido, proceder à admissão ou exclusão de Candidaturas.-----

Assim, deliberou o Júri, a Admissão das candidaturas de:-----

- João Miguel Açucena dos Reis;-----
- Marisa Maria Pederneira Paulino;-----
- José Agostinho Rodrigues Santana;-----
- Patrícia Isabel Coutinho;-----
- Marisa Isabel Crespo Nascimento;-----
- Maria Rita dos Reis;-----
- Vanessa Sofia Parreira Luís;-----
- Núria Raquel Belo Carreira;-----



- Maria Lurdes Falcão Guerra Moura;-----
- Sara Isabel Matos Flamino;-----
- Rita Maria Algarve Pombinho;-----
- Ana Rita Elias Costa;-----
- Daniela Filipe da Silva Candeias;-----
- Ticiania Patrícia Coelho Torres.-----

Por, nesta primeira fase, estarem em conformidade com as Normas do Procedimento e com o supra referido Regulamento.-----

Decidiu proceder à Exclusão da candidatura de Anabela Pereira Serrador da Silva Ramalho, por ter sido entregue fora do prazo definido em Edital.-----

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, têm, os interessados, 10 dias uteis para reclamar ou para se pronunciarem sobre o constante no presente Edital, por escrito, em carta dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, para a morada, Praça Pedro Nunes, Paços do Concelho, 7580-125 Alcácer do Sal, ou, entregue em mão, no Gabinete de Ação Social, sito no 1º andar do Edifício dos Serviços Técnicos Municipais, vulgo Abegoaria Municipal, durante os dias uteis, das 9.00 horas às 17.00 horas.

Alcácer do Sal, 25 de outubro de 2018

O Vereador
Com Competências Delegadas

Nuno Miguel Besugo Pestana



«MORADA»
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»
«EMAIL»